

ATO TRT GP Nº 013/2008*

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 15787/2007,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (20/30 avos), à servidora ELIZABETH FARIAS LEITE MONTENEGRO, matrícula nº 245.027.491, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal (com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003), observando-se, para o cálculo dos respectivos proventos, o disposto nos §§ 3º e 17, do referido dispositivo, e no art. 1º da Lei nº 10.887/2004, acrescidos da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, decorrente da incorporação de quintos/décimos (2/10 da Função Comissionada da Assistente - FC-02), bem como de 11% (onze por cento), a título da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos a contar de 17.12.2007, nos termos do art. 187 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juiza Presidente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO